PROJETO DE LEI Nº 67/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Municipal dos Legendários" e reconhece o dia 4 de maio como o "Dia Municipal dos Legendários" no âmbito do município de Foz do Iguaçu.

Autora: Vereadora Anice Gazzaoui

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal dos Legendários, a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de maio, e a Semana Municipal dos Legendários, a ser realizada na semana em que ocorrer o Dia Municipal.

Art. 2º Os grupos de Legendários poderão realizar eventos de conscientização visando divulgar o programa que busca a transformação do ser humano através de experiências de conexão com Deus e a natureza, tais como:

I - passeios pela cidade;

II - palestras;

III - treinamentos;

IV - seminários.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá realizar Sessão Solene em alusão e comemoração à Semana e Dia dos Legendários, promovendo a entrega de homenagens e honrarias aos integrantes da organização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2024.

Anice Gazzaoui
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE1F-F00F-8C06-1B42 e informe o código AE1F-F00F-8C06-1B42

JUSTIFICATIVA

O "Dia Municipal dos Legendários" tem como objetivo a valorização e a conscientização do movimento e de seus membros na promoção da superação, do autoconhecimento e da transformação de vidas.

A comemoração será realizada anualmente no dia 4 de maio, quando devem ocorrer eventos, atividades educativas, mobilizações culturais e de expressões religiosas, valorizando o movimento "Legendários" no Município de Foz do Iguaçu.

Com uma data no calendário oficial, queremos chancelar o movimento "Legendários" no município e fornecer o aval de que esta Casa de Leis apoia o movimento, pois acreditamos que ele favorece as famílias, fortalecendo seus membros através da conexão física, emocional, espiritual e social, reforçando a importância de vínculos familiares e comunitários.

O movimento iniciou em 2015 na Guatemala. Desde então, os "Legendários" buscam desafiar, inspirar e despertar a ligação do homem a Deus, proporcionando uma profunda experiência espiritual e de fortalecimento de suas capacidades. O movimento veio para o Brasil em 2018 e hoje está presente em pelo menos dez estados (Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo e Paraná), contando com mais de 5.500 legendários em todo o Brasil. No mundo, já são mais de 42 mil legendários em 13 países. Em nosso estado, o movimento está em plena ascensão em todas as regiões, possuindo organizações e membros em diversas localidades, atuando no despertar dos valores humanos, incentivando e transformando homens, mulheres e suas famílias, auxiliando na construção de uma sociedade mais justa. Os valores morais, éticos e cristãos são princípios inerentes em suas ações, bem como a exposição do homem à natureza.

Na prática, os Legendários sobem as montanhas a fim de desvendar suas potencialidades, um ato simbólico e de clemência a Deus, buscando a superação e desafiando a si mesmos. Em sua programação, desempenham atividades como caminhada, escalada e trilha, executadas através de métodos específicos do movimento, como o "REC" (Reto Extremo de Caráter) ou "TOP" (Track Outdoor de Potencial), por exemplo, estabelecendo uma experiência única de desafio pessoal e coletivo, promovendo o enriquecimento do espírito, do físico e do emocional.

Tendo em vista que o presente projeto de lei é de grande relevância, contamos com o apoio de nossos pares para a sua aprovação.

Assinado por 1 pessoa: ANICE GAZZAOUI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE1F-F00F-8C06-1B42 e informe o código AE1F-F00F-8C06-1B42

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE1F-F00F-8C06-1B42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 06/06/2024 08:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AE1F-F00F-8C06-1B42